



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3836, de 23 de junho de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, a servidora **Karla Luciana Wey Nuncio**, Fonoaudióloga, matrícula funcional nº 540, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/06/2017: 10 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 23 de junho de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari